

EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL (EAN) NO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT)

FOOD AND NUTRITIONAL EDUCATION (EAN) IN THE CURRICULUM OF PROFESSIONAL AND TECHNOLOGICAL EDUCATION (EPT)

Celso Gustavo Ritter¹, Josina Maria Pontes Ribeiro², Amélia Maria Lima Garcia²

¹Mestrando em Educação Profissional e Tecnológica do IFAC. *E-mail:* rittercelso@icloud.com

²Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do IFAC. *E-mail:* josina.ribeiro@ifac.edu.br; amelia.garcia@ifac.edu.br

Artigo submetido em 01/10/2022 e aceito em 04/11/2022

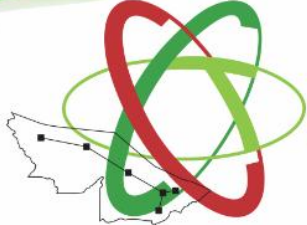
Resumo

O artigo parte da premissa de que o ensino na Rede Federal de Educação Profissional é responsável por proporcionar uma formação omnilateral, transmitindo não somente os conteúdos escolares, mas formando o indivíduo em aspecto amplo, com pensamento crítico-reflexivo e ação sobre o seu meio social e áreas do cotidiano. Logo, o objetivo deste trabalho é revisar sobre as contribuições de temas transversais quanto à Educação Alimentar e Nutricional (EAN) na Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Trata-se de um estudo com abordagem qualitativa, de natureza aplicada, com objetivo exploratório, através de revisão bibliográfica narrativa, realizada nas bases de dados eduCAPES, SciELO, Google Acadêmico, além de repositórios e periódicos em EPT, sem limitação quanto ao ano de publicação. Os resultados encontrados foram utilizados para identificar o estado atual acerca do tema e, devido uma variedade de trabalhos sobre EPT e EAN de forma dicotomizada, realizou-se análise e interpretação das informações para construção final desta síntese. Discutir EAN no âmbito da EPT é um desafio, uma vez que os temas transversais em saúde parecem ainda não se fazerem presentes, de forma constante, na educação básica. Romper o modelo de formação fragmentado atual, somada à inserção de áreas que permitam a construção de conhecimentos aquém do currículo tradicional, deve ser visto como estratégia para o alcance da omnilateralidade e politecnicidade pelo aluno.

Palavras-chave: Educação Alimentar e Nutricional; Educação Profissional e Tecnológica; Ensino Médio Integrado; Formação Integral.

Abstract

The article starts from the premise that teaching in the Federal Network of Vocational Education is responsible for providing an omnilateral training, transmitting not only school contents, but forming the individual in a broad aspect, with critical-reflective thinking and action on their social environment and everyday areas. Therefore, the objective of this work is to review the contributions



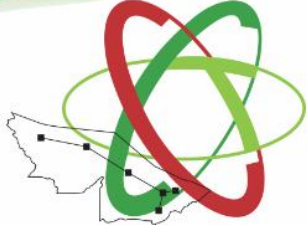
of transversal themes regarding Food and Nutrition Education (EAN) in Vocational and Technological Education (EPT). This is a study with a qualitative approach, of an applied nature, with an exploratory objective, through a narrative bibliographic review, carried out in the eduCAPES, SciELO, Google Scholar databases, in addition to repositories and journals in EPT, without limitation as to the year of publication. Publication. The results found were used to identify the current state on the subject and, due to a variety of works on EPT and EAN in a dichotomized way, analysis and interpretation of the information was carried out for the final construction of this synthesis. Discussing EAN within the scope of EPT is a challenge, since cross-cutting themes in health still do not seem to be present, in a constant way, in basic education. Breaking the current fragmented training model, added to the insertion of areas that allow the construction of knowledge beyond the traditional curriculum, must be seen as a strategy for achieving omnilaterality and polytechnics by the student.

Keywords: Comprehensive Training; Integrated High School; Food and Nutrition Education; Professional and Technological Education.

1 INTRODUÇÃO

Todos os seres humanos têm a necessidade básica de se alimentar e o direito, tanto à alimentação, quanto de conhecer os princípios de uma nutrição adequada, garantidos pela Constituição Federal (CF/1988). A partir da Emenda Constitucional nº 64 de 04 de fevereiro de 2010, o acesso à alimentação assume caráter indissociável, ou seja, não pode deixar de acontecer em detrimento de outros direitos sociais adquiridos - educação, saúde, trabalho, lazer, segurança e previdência social. Ou seja, agora, conhecimentos acerca de alimentação e nutrição podem e devem ser utilizados como ferramenta à promoção da saúde e prevenção de agravos relacionados ao sobrepeso, obesidade e desnutrição (BRASIL, 1988).

Sobre essa perspectiva, a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) se insere no âmbito das políticas públicas para a promoção da saúde e segurança alimentar, enquanto ferramenta importante na difusão de saberes para uma alimentação equilibrada e saudável à comunidade. A sua promoção deve englobar ações intersetoriais que alcancem indivíduos, coletividades e ambientes de formação que instruem e, assim, contribuam para a redução das

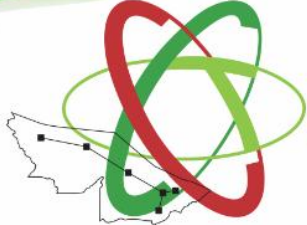


doenças e agravos relacionados à má ou precária alimentação, como é o caso das escolas, por exemplo (BRASIL, 2006; 2013).

Enquanto campo de aprendizado, cabe à escola proporcionar a formação omnilateral como prática emancipatória para o ser humano, uma vez que o seu papel vai além de apenas transmitir os conteúdos escolares, mas deve formar o indivíduo em aspecto amplo, proporcionando pensamento crítico-reflexivo e ação sobre o seu meio social nos mais variados aspectos e áreas do cotidiano (CIAVATTA, 2005; SAVIANI, 2007). É no ambiente escolar, a partir da EAN, que podem ser ofertados tópicos de educação alimentar e nutricional que proporcionem, num primeiro momento, melhores escolhas alimentares para o aluno e, em um segundo pano, a partir do seu papel multiplicador, o permita difundir este conhecimento para suas respectivas famílias e demais profissionais que atuam no ambiente escolar.

Em sintonia com a educação básica, a educação alimentar e nutricional deve dialogar, dentro dos temas da escola politécnica, junto aos demais conteúdos curriculares, para a formação do ser humano em sua totalidade, reintegrando-o do processo de formação fragmentado ao qual se está inserido (FRANKLIN, 2021). A EAN se trata, portanto, de uma importante ferramenta na promoção de hábitos saudáveis, e além de ser direito dos estudantes, é um dever do Estado brasileiro.

Verificar a ocorrência de educação alimentar e nutricional nas escolas, todavia, ainda é um desafio. Quando extrapolada para educação profissional e tecnológica (EPT), por exemplo, são escassas as publicações que relacionam o ensino de alimentação e nutrição no contexto da formação profissional. Na EPT, especificamente, embora a ideia de oferta do ensino médio integrado à um curso profissionalizante tenha como intuito a formação humana politécnica, o que se percebe, em alguns cenários, é um distanciamento da prática educacional atual com a proposta de formação integral, ocorrendo, muitas vezes, a mera transmissão de assuntos do currículo escolar. Noutro caso, são vistas lacunas quanto aos assuntos transversais que deveriam, ou poderiam ser incorporados ao currículo dos estudantes de educação profissional, conforme preconizado



pelos Parâmetros Nacionais Curriculares (PCN's), a partir da abertura de debates, em sala de aula, pelos educadores, sobre situações e contextos no âmbito da saúde, valorizando a pluralidade cultural (BRASIL, 1997).

Assim, o objetivo deste trabalho é revisar, a partir das publicações disponíveis na literatura científica, sobre as contribuições de temas transversais em saúde, quanto à alimentação e nutrição, na EPT, enquanto ferramenta para formação integral.

2 METODOLOGIA

Trata-se de um trabalho com abordagem qualitativa, de natureza aplicada, com objetivo exploratório, usando-se como procedimento à revisão bibliográfica narrativa, a partir da análise das publicações científicas disponíveis sobre o tema. Foram consultadas as bases de dados da EduCAPES, SciELO, Google Acadêmico, repositórios institucionais e periódicos em educação, educação profissional e/ou áreas afins. Os descritores utilizados foram: educação profissional e tecnológica, ensino médio integral, formação omnilateral, formação politécnica, educação alimentar e nutricional, nutrição escolar e Política Nacional de Alimentação Escolar. Tais termos de buscas foram pesquisados separadamente e, também, combinados entre si.

Os critérios de inclusão compreenderam produções em português, cujo tema tenha relação direta com educação profissional e tecnológica e/ou educação alimentar e nutricional, sem limitação temporal quanto ao ano de publicação ou tipo de trabalho (documento institucional, artigo, dissertação de mestrado ou tese de doutorado). Foram excluídos os trabalhos publicados fora do Brasil, bem como aqueles sem relação direta com o tema de pesquisa.

Ulterior a seleção das publicações, seguindo a metodologia proposta por Gil (2017) para a pesquisa bibliográfica, realizou-se a leitura completa, fichamento e análise de conteúdo, o que permitiu verificar o estado atual acerca do tema e a construção final desta síntese.



3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

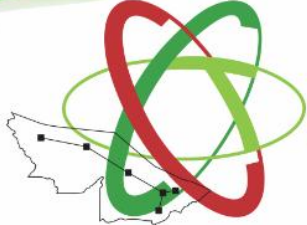
Os critérios de seleção adotados acima permitiram identificar uma variedade de trabalhos sobre Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e Educação Alimentar e Nutricional (EAN), como temas principais. Todavia, muitos dos títulos selecionados não abordavam as temáticas em conjunto, mas sim de forma dicotomizada. Um outro ponto, quanto ao tema alimentação e nutrição, é que os trabalhos publicados, em sua grande maioria, traziam principalmente discussões voltadas ao contexto de segurança alimentar, e não à EAN, em específico.

Um fato que corrobora tal afirmação são as escassas publicações em formato de artigo que abordem os dois assuntos em conjunto, desde o resumo, na literatura científica. Foram encontrados em maior número trabalhos na ordem de dissertações de mestrado ou teses de doutorado, algumas delas utilizadas nesta síntese. Desse modo, se fizeram necessárias junções e recortes de diferentes materiais como forma de alcançar uma descrição didática e temporal do assunto: a existência e contribuições da EAN no contexto da EPT. Optou-se, portanto, por concatenar os resultados, discutindo-os e dividindo-os nos tópicos a seguir:

3.1 Educação Profissional e Tecnológica no Brasil: Conceito e contexto

A Educação profissional e tecnológica (EPT) tem por finalidade preparar os cidadãos para o exercício das profissões, permitindo sua inserção e atuação no mercado de trabalho, enquanto componentes da sociedade. É uma modalidade de ensino proposta na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394 de 1996), e abrange desde cursos de qualificação inicial e continuada, habilitação técnica e tecnológica, até programas de pós-graduação, como mestrado e doutorado (BRASIL, 2018).

A EPT prevê também, a partir da oferta de formação profissional qualificada, maior integração com diferentes modalidades e níveis de educação,



no âmbito do trabalho, ciência e tecnologia. Essas articulações podem ser exemplificadas como as propostas de ensino da Educação de jovens e adultos (EJA), educação básica à nível de ensino médio e oferta profissionalizante integrada, que pode ocorrer de forma concomitante ao ensino regular ou subsequente (DALLABONA, 2016).

Compreendem atores da educação profissional, nos sistemas públicos e privados, as escolas técnicas, instituições do Sistema “S”, além das instituições que integram Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, criada em 2008 (BRASIL, 1942).

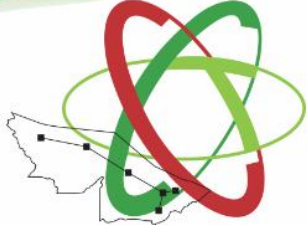
Sobre esta última, englobam-se instituições de nível médio e superior, que ofertem desde cursos técnicos profissionais integrados ou subsequentes ao ensino médio, graduação tecnológica, até cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, o que se configura, sob a perceptiva de sua criação, como uma nova institucionalidade no âmbito da educação (PACHECO, 2012).

Para atender a essa configuração, a Rede Federal é composta atualmente pelos Institutos Federais (IF's) distribuídos nas unidades da federação, Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), escolas técnicas com vínculo à universidades federais, além da Universidade Federal Tecnológica do Paraná (UTFPR) e do colégio Dom Pedro II (BRASIL, 2008).

Esse arranjo permite, sob a luz da LDB, valer-se da educação profissional e tecnológica, como instrumento que garante dois direitos fundamentais do cidadão: o direito à educação e o direito ao trabalho, conforme prevê o artigo 227 da Constituição Federal (CF, 1988) enquanto direitos sociais com absoluta prioridade.

3.2 A Rede Federal de EPT e o papel dos Institutos Federais na educação

Criada em 2008, a partir da Lei nº 11.892 de 29 de dezembro, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPT), é vinculada ao Ministério da Educação e deve trazer como proposta, segundo Silva (2009), a oferta de educação profissional como ferramenta para transformação social.

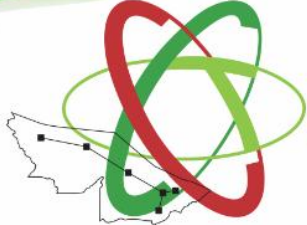


Os Institutos Federais, enquanto componentes da rede federal de educação profissional e tecnológica, devem permitir aos trabalhadores a formação profissional e continuada, para aquisição de competências e saberes, a partir da vivência, de forma conjugada aos conhecimentos do currículo formal (BRASIL, 2008; CAMPOS, 2015).

Em acordo com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9.394 de 1996) e ao Decreto 2.208 de 1997, que estabelece os princípios norteadores da EPT integrada à educação básica, Rodrigues (2005) reforça que o ensino profissional deve atender as demandas de qualificação e requalificação da população adulta, de baixa escolaridade. Os IF's se apresentam hoje como ferramenta importante para qualificação e formação pessoal e ofertam, partir de cursos técnicos integrados ao ensino médio, técnicos subsequentes, superiores em tecnologia, mestrado e doutorado em rede federal, o que se tem de mais próximo em termos de escola unitária e formação integral, ainda que se reconheçam os desafios para tal.

Um deles, respaldando-se na formação omnilateral proposta desde a sua criação, em 2008, e defendida por outros autores, como Frigotto (2007), é a oferta de eixos que integrem temas transversais - nas áreas de ética, pluralidade cultura, meio ambiente e saúde - à educação básica, em acordo aos Parâmetros Nacionais Curriculares (PCN). No campo da saúde, por exemplo, cabem questões como educação e orientação sexual, atividade física, além de princípios básicos sobre alimentação e nutrição humana.

No âmbito do currículo integrado, essas temáticas visam atender as necessidades de informação para aquisição de competências, autonomia e formação integral pelo discente (PACHECO, 2012). Na prática, entretanto, o que se observa é uma deficiência no processo de incorporação de certos temas, seja em projeto político pedagógico, seja na práxis em sala de aula, em todos os Institutos Federais e demais componentes da Rede de Educação Profissional e Tecnológica, pelo menos de forma plena e periódica. Tal gargalo, além de permitir deliberações sobre o assunto, podem estimular a reformulação político-



pedagógica nos cenários de ensino atuais, de forma a aperfeiçoar o alcance da formação omnilateral na EPT, como será discutido a seguir.

3.3 Formação omnilateral na Educação Profissional e Tecnológica

A formação de uma sociedade, do ponto de vista educativo, está intimamente relacionada ao seu contexto histórico. Todo o processo de geração em recursos humanos com vistas a produção de mercadorias, bens e/ou serviços, surgem num cenário de concepção profissional para o desempenho de atividade ou função específicas. O trabalho - por vezes visto de forma reducionista e ocupado por indivíduos formados sobre uma concepção educativa dualista - não é apenas uma função laboral, e está relacionado com toda a dimensão da vida humana, apresentando-se desta forma como princípio educativo, concepção defendida por muitos autores (FRIGOTTO *et al.*, 2005; SAVIANI, 2007; GRAMSCI, 2004).

Ao longo da gênese econômica do nosso país, a partir da modernização dos meios de produção, a necessidade de divisão entre trabalho simples e complexo proporcionou uma dicotomização da educação: de um lado o trabalho intelectual para os cargos de direção e gerenciamento e, de outro, o trabalho manual que satisfaça a necessidade de formação intelectual mínima para a manutenção da formação de riqueza pela indústria, como correntes de formação unilateral que atendam as demandas do mercado e o desenvolvimento do capitalismo (MOURA, *et al.*, 2015; FRANKLIN, *et al.*, 2021).

Em uma outra perspectiva de formação, todavia, como defende Gramsci (2004), desenvolver o ser humano em todos os aspectos, permitindo a aquisição de competências formativas para além dos conteúdos da grade curricular escolar tradicional, sob a ótica da escola unitária, permitem o desenvolvimento humano omnilateral, politécnico e integral. Porém, uma proposta de formação omnilateral, em seu sentido pleno, deve ter como alicerce à oferta em caráter nacional, acessível a todos os estudantes, a partir de um currículo integrado que não sofra



coerções do mercado para a formação unilateral de seus trabalhadores (RODRIGUES, 1997).

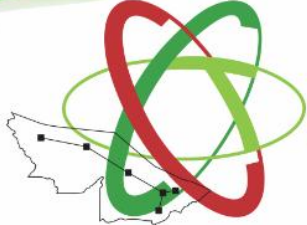
É então sobre essa perspectiva, que se valem as discussões acerca da atuação da EPT na formação integral. A oferta de ensino médio profissionalizante, tida como formação técnica de nível médio, em caráter politécnico e não unilateral, é necessária para se alcançar um nível de formação de jovens que os permita entender e desenvolver fundamentos sobre diversos campos da ciência e, em concomitante, romper a educação fragmentada atual, daí o ensino médio integrado ser entendido como uma importante ferramenta para o alcance da politecnicidade (MOURA, 2013).

Corroborando com tal argumento, para Ciavatta (2005), o ensino médio integrado, nesse formato, é uma das ferramentas para reintegração social a partir de uma educação que atenda os aspectos científicos e tecnológicos, sem prejuízo a outros conhecimentos sobre cultura, política e saúde, por exemplo.

Em se tratando de saúde, dentro do contexto de formação politécnica aqui defendida, temas transversais que abordem sobre alimentação e nutrição são conhecidos desde os anos 1940 e passaram, nas últimas décadas, por diferentes construções e reformulações de normativas e legislações nacionais. Sobre a EAN entende-se por:

Educação Alimentar e Nutricional, no contexto da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e da garantia da Segurança Alimentar e Nutricional, é um campo de conhecimento e de prática contínua e permanente, autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis. A prática da EAN deve fazer uso de abordagens e recursos educacionais problematizadores e ativos que favoreçam o diálogo junto a indivíduos e grupos populacionais, considerando todas as fases do curso da vida, etapas do sistema alimentar e as interações e significados que compõem o comportamento alimentar (BRASIL, 2012).

É a partir desse conceito que será apresentado a seguir um breve histórico da EAN no Brasil, e os achados que enfatizam sua oferta na educação básica,



seja a nível fundamental, médio ou técnico, integrado ou subsequente, como elemento de formação integral.

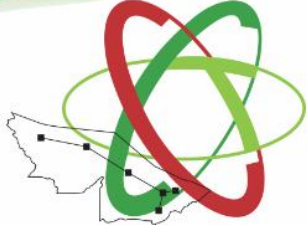
3.4 Histórico da Educação Alimentar e nutricional no Brasil

A história da EAN no Brasil se entrelaça com os registros envolvendo saúde e a evolução da nutrição no país. Dividida em marcos temporais, que se iniciam em 1940 até 2012, as primeiras estratégias governamentais relacionadas à alimentação e nutrição, surgiram ainda na década de 40, feitas por Josué de Castro, período em que pela primeira vez se ouviu o termo educação aliado à alimentação e nutrição, um dos pilares de seus programas governamentais à época (SILVA, 1995)

Após a segunda guerra mundial, e nas próximas décadas, impulsionada por uma grande quantidade de excedentes de alimentos produzidos internacionalmente, num cenário político e econômico pós-guerra, a Educação Alimentar e Nutricional ganha novo destaque como estratégia para correção de hábitos alimentares tidos como errôneos, respaldando-se no conhecimento prévio à época onde a correta aplicação da nutrição poderia reverter à má nutrição (LIMA *et al.*, 2003).

A partir dos anos 1970, entretanto, as práticas educativas de alimentação e nutrição, tímidas neste período, alicerçaram-se, desta vez, pelo fator renda. Já existia o entendimento de que a população conhecia sobre o que comer, todavia a escassez financeira não assegurava o acesso à uma alimentação de qualidade, daí o crescimento de temas como Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) neste período (FAQUETI, 2019).

Nos anos 1980, o termo Educação Alimentar passa a se chamar Educação Nutricional, alteração influenciada por um maior número de publicações internacionais sobre o assunto que adotavam agora uma nova nomenclatura do tema. Embora sutil, esta mudança melhorou o entendimento sobre o assunto à época, sendo reconhecidas todas as dimensões que afetam



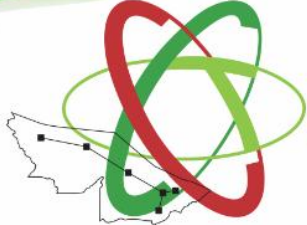
o comportamento alimentar e o caráter indissociável da alimentação saudável com os aspectos científicos e biológicos do ser humano.

Faqueti (2019), explica que a partir da implementação do Sistema Único de Saúde (SUS), na década de 90, e principalmente com o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) e criação de programas institucionais de atenção à saúde como a Estratégia de Saúde da Família (ESF), alavancados pela criação do SUS, tornaram-se expressivas as demandas para ações em educação alimentar e nutricional, termos como “práticas alimentares saudáveis” passaram a aparecer em documentos oficiais brasileiros.

Com a crescente demanda de ações e estratégias envolvendo educação nutricional, tornou-se necessária também a qualificação profissional específica sobre EAN, para aquém dos componentes curriculares oferecidos nos cursos de graduação. Foi também neste mesmo período, de forma crescente, que conceitos como “educação alimentar”, “segurança alimentar” e “direito humano à alimentação” se fizeram presentes em variadas normativas, resoluções, políticas e programas governamentais como à Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), aprovada em 1999, Programa Fome Zero (2003), Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), criada em 2005, além do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), criados em 2006 e 2010, respectivamente (BRASIL, 2006; 2013).

A partir disso, nos últimos anos da trajetória da EAN, as ações que envolvem educação nutricional sofreram transformações principalmente no campo da educação, saúde e assistência social. A partir da Lei 11.947, de 2009, por exemplo, a educação alimentar e nutricional passou a ser vista como componente do currículo escolar:

[...] a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional (BRASIL,2009).



Além da educação, a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN), a partir de 2010, incluíram a EAN em suas diretrizes, tornando a educação alimentar e nutricional personagem importante também a nível das políticas de assistência social. Por último, e não menos importante, a ligação da educação nutricional com saúde, incentivada a partir do diálogo entre profissionais e população, mencionado na própria PNAN (2013), como elemento fundamental para o exercício da autonomia e autocuidado, o que aumenta a qualidade e expectativas de vida, reforçam, até aqui, o importante papel do tema sobre a sociedade como um todo. (BRASIL, 2010).

3.5 O Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas

Um dos principais documentos referenciais sobre o assunto, elaborado entre 2011 e 2012, o Marco da Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas foi construído de forma interssetorial, e contou com representação de ministérios e associações, além do Conselho Federal de Nutricionistas. Devido à necessidade sem ampliar a discussão sobre potencialidades e limitações em EAN, sobretudo no tocante a insuficiência de políticas públicas sobre o tema, o documento construído apresenta diferentes setores políticos que podem ser utilizados para o melhor alcance possível de educação alimentar e nutricional, segurança alimentar e qualidade de vida da população (BRASIL, 2012).

Não obstante, são apresentados no documento os principais campos de prática em que possam ser desenvolvidas ações de EAN, a nível de setor público nas esferas federal, estadual, municipal, local ou regional e, quanto às áreas, dentre outras, no campo da educação, tendo como equipamentos públicos as escolas, creches, universidades e restaurantes universitários (BRASIL, 2012).



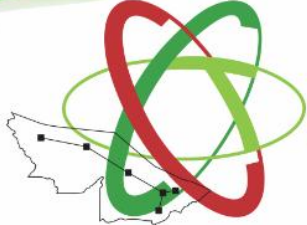
Por fim, o marco apresenta nove princípios para o embasamento das atividades de EAN em quaisquer um dos setores ou campos de prática, sendo eles:

1. Sustentabilidade social, ambiental e econômica;
2. Abordagem do sistema alimentar na sua integralidade;
3. Valorização da cultura alimentar local e respeito à diversidade de opiniões e perspectivas considerando a legitimidade dos saberes de diferentes naturezas (cultura, religião, ciência);
4. A comida e o alimento como referências - Valorização da culinária enquanto prática emancipatória e de autocuidado dos indivíduos;
5. A promoção do autocuidado e da autonomia;
6. Educação enquanto processo permanente e gerador de autonomia;
7. Diversidade nos cenários de prática;
8. Intersetorialidade;
9. Planejamento, avaliação e monitoramento das ações (FAQUETI, 2019).

Ao longo de todo o histórico que marca a evolução e criação de políticas sobre Educação Alimentar e Nutricional no Brasil, sobretudo com os avanços das últimas décadas, torna-se nítida a relação deste tema com a práxis pedagógica, e mais nítida ainda a necessidade de sua maior incorporação às diferentes modalidades educacionais, uma vez que a alimentação é indispensável à vida e direito do ser humano. A seguir serão apresentados alguns pontos que reforçam a potencialidade da EAN como ferramenta para formação omnilateral, com enfoque à educação profissional, grupo alvo desta pesquisa.

3.6 EAN como ferramenta de formação integral

A proposta de educação profissional e tecnológica nos moldes da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, como exemplo o ensino médio integrado à um curso profissionalizante, visam atender o desenvolvimento politécnico, em teoria, como já discutido. A formação integral na prática, entretanto, revela maiores fragilidades. Para Franklin *et al.* (2021), a educação

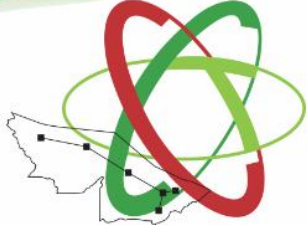


omnilateral no Brasil é um desafio, um processo formativo que requer tempo, planejamento e recursos didáticos a nível escolar que garantam a aquisição de pensamento crítico-reflexivo pelo aluno, e não apenas a transmissão de assuntos do curriculares.

Freire (2014), defende que a formação do aluno não deve ser passiva, mas sim que os seus conhecimentos prévios precisam ser considerados como ponto de partida na aquisição de novos saberes. E é sobre esse campo de conhecimentos que podem ser inseridos os eixos acerca de alimentação e saúde, dentre muitos outros temas, como ferramentas para a formação integral, omnilateral e politécnica.

Embora preconizados pela legislação atual como necessários no processo de ensino e aprendizagem, temáticas que perpassem sobre alimentação e nutrição nas escolas ainda não são vistas na grande maioria dos diálogos em sala de aula. A Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, em seu inciso II, aborda as diretrizes da alimentação na escola para além da oferta de refeição no recinto escolar, mas como componente curricular, ou seja, tratar o tema de alimentação e nutrição em sala de aula proporcionará ao aluno o desenvolvimento de práticas saudáveis, no âmbito individual e em seu contexto familiar/social, com vistas à segurança alimentar e nutricional (BRASIL, 2009; 2013).

A partir da promulgação da lei supracitada, a educação alimentar nas escolas se tornou um direito do aluno, cuja responsabilidade compete ao estado. Somado a isto, considerando também o cenário atual de sobrepeso e obesidade na população brasileira, dentro e fora do ambiente escolar, corroborado por pesquisas diversas sobre padrão alimentar de jovens e adultos publicadas nos últimos anos, ações escolares que envolvam alimentação e nutrição devem ser desenvolvidas em toda a educação básica, que compreende o ensino fundamental e médio (GALANTE *et al.*, 2009; PEREIRA, *et al.*, 2017; ROSSI *et al.*, 2019). A EAN, neste cenário, deve ser utilizada como estratégia para melhoria da qualidade de vida e prevenção de doenças crônicas, em acordo com a própria Organização Mundial de Saúde (OMS, 2003).



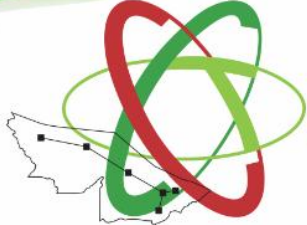
Outrossim, conforme defende Franklin (2021), além dos benefícios acerca das próprias escolhas alimentares, abordar temas inerentes à nutrição na rede educacional proporcionam conhecimento que, por sua vez, gera maior autonomia e embasamento científico aos estudantes para julgamento e crítica sobre o marketing da indústria alimentícia, bem como na avaliação de *Fake News* sobre saúde e qualidade de vida, dentre outros exemplos, o que ratifica o tema como instrumento para a aquisição de competências críticas-reflexivas esperadas em um processo de formação integral.

4 CONCLUSÕES

Discutir Educação Alimentar e Nutricional no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica ainda é um desafio. Embora resguardada pela legislação vigente, que entende a EAN como direito do aluno e atribuição do estado, a oferta de temas transversais que perpassem pelas áreas da educação, saúde e assistência social ainda não se fazem presentes no ensino básico, seja ele fundamental ou médio, de forma constante e periódica, inferência esta que pode ser corroborada pela reduzida quantidade de publicações encontradas sobre o tema na literatura científica.

Com vistas a formação irrestrita, que desenvolva o indivíduo de forma plena, para o exercício da profissão e para a vida, e que cause a ruptura do modelo de formação fragmentado atual, a construção de conhecimentos aquém do currículo tradicional deve ser vista como ferramenta para o alcance da omnilateralidade e politecnicidade pelo aluno.

Este trabalho permitiu uma discussão sobre o tema que, embora breve, traz como pontos principais a importância quanto à aplicação e validade das normativas no âmbito da educação e a necessidade de aprofundar as deliberações no que tange à reformulação de planos políticos pedagógicos, em suas mais variadas instâncias de ensino, para aquém dos componentes curriculares obrigatórios, visando a inserção de temas que possibilitem o alcance de uma formação integral.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto Lei 4.040 de 22 de janeiro de 1942.** Criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI). Rio de Janeiro, RJ. 1942. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del4048.htm. Acesso em: 13/07/2022.

_____, **Decreto nº 7.272 de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.346** que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e estabelece parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm Acesso em: 19 de julho de 2022.

_____, **Emenda Constitucional nº 64, de 04 de Fevereiro de 2010.** Altera o art. 6º da Constituição Federal, para introduzir a alimentação como direito social. Brasília, DF, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc64.htm Acesso em: 13/07/2022.

_____, **Emenda Constitucional nº 90 de 15 de setembro de 2015.** Dá nova redação ao art. 6º da Constituição Federal, para introduzir o transporte como direito social. Brasília, DF, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc90.htm. Acesso em: 13 de julho de 2022.

_____, **Lei no 11.947, de 16 de junho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Brasília, DF, 17 jun. 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm. Acesso em: 13/07/2022.

_____, **Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006.** Cria o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm Acesso em: 19 de julho de 2022.

_____, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas.** Brasília: MDS, 2012. 68 p.



_____, Ministério da Educação. **Portaria interministerial nº 1010 de 08 de maio de 2006**. Institui as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional. Brasília, DF, 2006. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/acessibilidade/item/3535-portaria-interministerial-n%C2%BA-1010-de-8-de-maio-de-2006>. Acesso em: 13/07/2022.

_____, Ministério da Educação. **Educação profissional e Tecnológica (EPT)**, Brasília, DF, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/educacao-profissional-e-tecnologica-ept>. Acesso em: 13 de julho de 2022.

_____, Ministério da Educação e do Desporto. **Parâmetros curriculares Nacionais**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

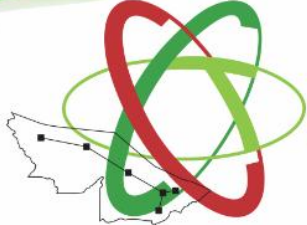
_____, Ministério da Saúde. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. Brasília, DF, 1 ed. 86 p. 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf. Acesso em: 13/07/2022.

_____, Ministério da Saúde. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. 1. ed. Brasília, DF, 2013. 84p. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf Acesso em: 19 de julho de 2022.

_____, Presidência da República. **Lei 3.934 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília, DF. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 19 de julho de 2022.

_____, Presidência da República. **Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. DF. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 30 de setembro de 2022.

_____, Secretaria Geral da Presidência da República. Secretaria Nacional de Articulação Social; Departamento de Educação Popular e Mobilização Cidadã. **Marco de referência da educação popular para as políticas públicas**. Brasília: Departamento de Educação Popular e Mobilização Cidadã/SNAS/ SG, 2014. 63 p. Disponível em: https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2017/03/marco_EAN.pdf. Acesso em: 19 de julho de 2022.



_____, **Senado Federal. Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 13/07/2022.

CAMPOS, J. M. S. **Qualificação profissional de mulheres e a segurança alimentar e nutricional**. 2015. Tese (doutorado). Curso de Pós-graduação em nutrição humana. Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade de Brasília. 2015.

CIAVATTA, M. A formação integrada a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. **Revista Trabalho Necessário**, v. 3, n. 3, 2005.

DALLABONA, C. A.; FARINIUK, T. M. D. ETP no Brasil: Histórico, panorama e perspectivas. **POIÉSIS: Revista do Programa de pós-Graduação em Educação**. Tubarão, SC. v. 10, n. Especial, p. 46-65, Jun/Dez 2016.

FAQUETI, A. **Segurança Alimentar e Nutricional com enfoque na intersectorialidade**. Núcleo Telessaúde Santa Catarina, Florianópolis, SC. 199p. 2019.

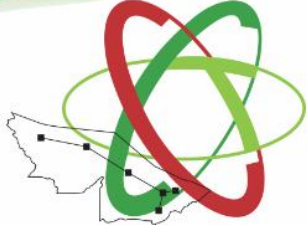
FRANKLIN, B.; MALDANER J. J.; CAVALCANTE, R. P.; SENA, M.M.S.; Contribuição da educação alimentar e nutricional para uma formação omnilateral no Ensino Médio Integrado. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, Natal, RN. v. 1, n. 20, p.e9874, fev. 2021.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Editora Paz e terra, 2014.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M.; FERREIRA, E. B.; GARCIA, S.; CORRÊA, V. Ensino médio integrado: concepção e contradições. In: **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. 2005. 175p.

FRIGOTTO, G. A relação entre a educação profissional e a educação básica. **Educação e Sociedade**. Campinas, v. 28, n 100. (Especial), p. 1129-1152, out.2007.

GALANTE, A. P.; GAGLIANONE, C. P.; STEDEFELDT, E.; SCHWARTZMAN, F.; LIRA, P. I. C.; VOICI, S. M.; ANDRADE, S. L. L. S.; BRAGA, V. Pesquisa nacional do consumo alimentar e perfil nutricional de escolares e modelos de gestão e de controle social do programa nacional de alimentação escolar



(PNAE): instrumentos, coleta de dados e sistema de monitoramento. **Revista da Associação Brasileira de Nutrição-RASBRAN**, n. 1, p. 6-14, 2009.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**. 3. ed. Rio de Janeiro: **Civilização Brasileira**, 2004.

LIMA, E. S.; OLIVEIRA, C. S.; GOMES, M. C. R. Educação nutricional: da ignorância alimentar à representação social na pós-graduação do Rio de Janeiro (1980-98). **História, Ciências, Saúde**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p.603-635, maio/ago. 2003.

MOURA, D. H.; LIMA FILHO, D. L.; SILVA, M. R. Politecnicidade e formação integrada: confrontos conceituais, projetos políticos e contradições históricas da educação brasileira. **Revista brasileira de educação**, v. 20, p. 1057-1080, 2015.

MOURA, D. H. Ensino médio integrado: subsunção aos interesses do capital ou travessia para a formação humana integral? **Educação e Pesquisa**, v. 39, p. 705-720, 2013.

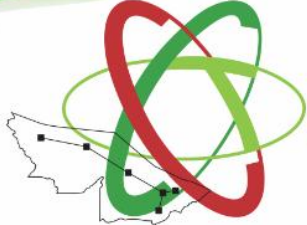
PACHECO, E. Perspectivas da educação profissional técnica de nível médio. **Proposta de diretrizes curriculares nacionais**. São Paulo: **Moderna**, 2012. Disponível em: <https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/06/Perspectivas-da-EPT.pdf>. Acesso em: 19 de julho de 2022.

PEREIRA, T. S.; PEREIRA, R. C.; ANGELIS-PEREIRA, M. C. Influência de intervenções educativas no conhecimento sobre alimentação e nutrição de adolescentes de uma escola pública. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, p. 427-435, 2017.

RODRIGUES, J. **O Moderno príncipe industrial**: o pensamento pedagógico da Confederação Nacional da Indústria. São Paulo: Cortez, 1997.

RODRIGUES, J. Quarenta anos adiante: breves anotações a respeito do novo decreto de Educação Profissional. **Revista Trabalho Necessário**, v. 3, n. 3, 2005.

ROSSI, C. E.; COSTA, L. C. F.; MACHADO, M. S.; ANDRADE, D. F.; VASCONCELOS, F.A. G. Fatores associados ao consumo alimentar na escola e ao sobrepeso/obesidade de escolares de 7-10 anos de Santa Catarina, Brasil. **Ciencia & saude coletiva**, v. 24, p. 443-454, 2019.



SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista brasileira de educação**, v. 12, p. 152-165, 2007.

SILVA, A. C. De Vargas a Itamar: políticas e programas de alimentação e nutrição. **Estudos Avançados**, [s.l.], v. 9, n. 23, p.87-107, abr. 1995.

SILVA, C. J. R. **Institutos Federais lei 11.892**, de 29 de novembro de 2008: comentários e reflexões. Natal. IFRN, 2009.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Diet, nutrition and the prevention of chronic diseases. **WHO Tech Rep Ser**, v. 916, n. i-viii, p. 1-149, 2003.

Disponível em:

https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/42665/WHO_TRS_916.pdf;jsessionid=13072022. Acesso em: 13/07/2022.